

Eleição: Eleição de Representantes nas Instâncias Deliberativas da UFCAT - CONSEPEC (Docentes)

Início da Votação: 27/10/2022 08:00

Fim da Votação: 27/10/2022 21:00

Cargos:

- Representante e Suplente - CONSEPEC (Docentes)

Grupos de Eleitores:

- Conselho UFCAT - Docentes

Estratégia de Apuração de Votos: Total Absoluto de Votos

Fórmula Aplicada (Formal): $t_c = \sum_{i \in G} v_i$, onde:

- t_c é o total absoluto de votos para a candidatura c ;
- G é o conjunto dos grupos de eleitores;
- e v_i é a quantidade de votos válidos do grupo de eleitores i na candidatura c .

Fórmula Aplicada (Simplificada): $t_c = v_1 + v_2 + \dots + v_n$, onde:

- t_c é o total absoluto de votos para a candidatura c ;
- e v_1, v_2, \dots, v_n são a quantidade de votos válidos de cada grupo de eleitores na candidatura c .

Resultado gerado pelo SIGEleição de acordo com as regras de apuração configuradas. Esse resultado será oficial apenas depois da chancela da comissão eleitoral.

O SIGEleição não possui regras de desempate. Em caso de empate, todas as candidaturas empatadas serão consideradas vencedoras. Cabe à comissão eleitoral decidir como se dará o desempate.

Cargo: Representante e Suplente - CONSEPEC (Docentes)
Votos Válidos
Candidatura

 01 - Tiago Ribeiro Nunes e Jalles F.
 R. da Cunha

Grupo de Eleitores

Conselho UFCAT - Docentes

Votos

49

Total Absoluto de Votos
49
Candidatura

 02 - Roberto de Souza Moreira e
 Fernando César Paulino Pereira

Grupo de Eleitores

Conselho UFCAT - Docentes

Votos

6

Total Absoluto de Votos
6
Votos por Grupo de Eleitores
Grupo de Eleitores

Conselho UFCAT - Docentes

Válidos Brancos Nulos

55 0 0

Total de Votos
55 0 0
Apuração
Total de Votos Válidos
55
Total de Votos Brancos
0
Total de Votos Nulos
0
Total de Votos Registrados
55
***** CANDIDATURA VENCEDORA *****

**01 - Tiago Ribeiro Nunes e Jalles F.
 R. da Cunha**

Resultado gerado pelo SIGEleição de acordo com as regras de apuração configuradas. Esse resultado será oficial apenas depois da chancela da comissão eleitoral.

O SIGEleição não possui regras de desempate. Em caso de empate, todas as candidaturas empatadas serão consideradas vencedoras. Cabe à comissão eleitoral decidir como se dará o desempate.

Resultado gerado pelo SIGEleição de acordo com as regras de apuração configuradas. Esse resultado será oficial apenas depois da chancela da comissão eleitoral.

O SIGEleição não possui regras de desempate. Em caso de empate, todas as candidaturas empatadas serão consideradas vencedoras. Cabe à comissão eleitoral decidir como se dará o desempate.